# A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Terça-feira, 6 de maio de 1924 | GERENTE: — Claudino Moura | NUM. 100


# Partido Republicano

## Reunião da Commissão Executiva

## A resposta dos convencionaes

**Para a successão presidencial no periodo de 1924 a 1928, é o deputado João Suassuna o nome que o sr. dr. Solon de Lucena, como chefe do Partido Republicano, levará á convenção do dia 18. Para 1.º e 2.º vice-presidentes serão indicados os drs. Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coitinho.**

**Tendo convocado a Convenção do partido, composta dos senadores e deputados federaes e dos delegados politicos nos municipios; tendo ouvido previa e especialmente os drs. Epitacio Pessôa e Venancio Neiva, cujo afastamento da chefia não diminue em nada o valor de sua opinião deliberações da nossa agremiação, o sr. dr. Solon de Lucena reuniu hontem sob sua presidencia a Commissão Executiva, com quem tratou do magno e momentoso assumpto. Presentes os srs. cel. Ignacio Evaristo, drs. Flavio Maroja, Democrito d'Almeida, Luna Pedrosa e fazendo-se representar o dr. João Pequeno, o nosso egregio chefe lhes participou a escolha daquelles candidatos, cuja preferencia, feita sem desvalia de nenhum dos outros correligionarios de vanguarda, fundamentou em simples e sinceras palavras. Os membros da Commissão acceitaram com franqueza e dignidade os nomes propostos, o que era de esperar, dada a disciplina dos nossos amigos e em face do acêrto da escolha, do merito dos candidatos, da folha de serviços que elles têm ao beneficio publico, do espirito politico que os anima, da segurança de harmonia partidaria e de amôr ao Estado que todos trazem para a chapa.**

**Os convencionaes do partido estão respondendo ao sr. dr. Solon de Lucena o seu telegramma de convocação, tendo já s. exc. recebido de diversos daquelles chefes locaes declaração de apoio á formula indicada.**

**Estamos certos que nenhuma discrepancia se verificará no Partido sobre essas indicações, decisivas por parte do nosso acatado chefe, que as levará á Convenção do dia 18 e desde hoje as recommenda a todos os correligionarios professos, sem exclusão de um só.**



## O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno, recebeu as partes, conferenciando com os immediatos auxiliares da administraåão publica.

A' audiencia, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Flavio Marôja, Celso Mariz, Luna Pedrosa, Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Avila Lins, Manuel Ildefonso de Azevêdo, José de Almeida, Severino de Lucena, Octavio Novaes, Adhemar Vidal, Matheus de Oliveira, Carlos D. Fernandes, Nelson Lustosa, Antonio Bôtto, Guilherme da Silveira, Julio Lyra, Ruy Alverga, Agrippino Castello Branco, Sizenando de Oliveira, José Gaudencio, Vasco de Tolêdo, Francisco de Paula Peregrino, João Machado da Silva, José Lins do Rêgo, Agrippino Nobrega, João Franca, Manuel Simplicio Paiva, Paulo de Magalhães, João Mauricio de Medeiros, José Tolêdo, João Santa Cruz, Sá Benevides, Oscar de Castro, cel. Ignacio Evaristo, capitão Elysio Sobreira, monsenhor João Milanez, cel. Benjamin Fernandes, Edmundo Alverga, José de Souza Medeiros, cel. Francisco Lustosa Cabral, drs. Antenor Navarro e Luna Mindello, Matheus Ribeiro, Assis Vidal, cel. Eurico Uchôa, José Campello, cel. Jayme Ramalho, commandante João Florencio, Rocha Barrêto, Osny Machado, Symphronio de Azevêdo, cel. Joaquim Guimarães, Claudino Moura, dr. José Amancio Ramalho, João Ferreira, professor Juvenal Coêlho, cel. Amaro Nunes, padre dr. Pedro Anisio e cel. Francisco Solon de Sá.

— —

O sr. cel. Lustosa Cabral, inspector da Fazenda do Estado, agradeceu ao sr. presidente Solon de Lucena as condolencias que lhe enviára por motivo do fallecimento de seu pae, cel. João Benio, fazendeiro em Teixeiras.



## *O sr. Presidente do Estado recebe cumprimentos pelo seu regresso á capital*

Enviaram cumprimentos ao sr. Presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, pelo regresso de s. exc. á capital, as seguintes pessôas:

Desembargador Vasco de Toledo, Sebastião Vianna, cel. Francisco das Neves, dr. Flavio Ribeiro, cel. José Tolentino, dr. Euripedes Tavares, senhoritas Benilde, Sindá, Nevinha, Eliza, Paula Zita e Carminha Moreno, Romualdo Pessôa, dr. Eugenio Ribas, major João Alvares Cezar, dr. Lindolpho Correia, José Liberato, Horacio Rabello, Pedro Moreno, cel. Carlos Deodonio, drs. Adolpho Pessôa, Agrippino Nobrega, Eduardo Pinto e Meira de Menezes, Severino Alves Guimarães, Miguel Alves' Guimarães, José Alves Guimarães Junior, Rogerio Evaristo e Archimedes Silveira.

## "A Parahyba e seus problemas"

*A proposito do seu livro* A Parahyba e seus problemas, *recebeu o brilhante escriptor e homem de letras dr. José Americo de Almeida, o telegramma infra, do dr. Castro de Azevêdo, secretario da Fazenda do Estado de Alagôas, e das figuras mais distinguidas do Congresso de Geographia, reunido nesta capital em 1922:*

*«Maceió, 9—Agora que terminei leitura seu grande livro venho agradecer-lhe o offerecimento que me fez. O sociologo culto e cheio de talento não sobrepuja o patriota exaltado pela grandeza da terra querida nem esquece a justiça devida aos que trabalharam pelo seu progresso. Receba com um apertado abraço os meus sinceros applausos de louvores pela sua realização, uma das maiores da mentalidade de hoje. Castro Azevêdo, secretario da Fazenda».*

——)o(——

*O nosso illustre conterraneo desembargador Santos Estanislau, um dos luminares das letras juridicas do Brasil, dirigiu ao publicista a seguinte carta:*

*«Exmo. collega dr. José Americo de Almeida: affectuosas saudações. Do intimo d'alma agradeço a offerta que me fez da sua importante obra* A Parahyba e seus problemas, *que me deu ensejo de conhecer mais detalhadamente o progresso que tem logrado alcançar a nossa querida terra natal.*

*Li-o com prazer, crescente a cada pagina, não só pela forma impeccavel e attrahente que lhe imprimiu, como por encerrar informes seguros da orientação patriotica que tiveram os govêrnos do Estado e da União, este a cargo do maior dos parahybanos. Subscrevo-me* SANTOS ESTANISLAU.»

✶

## O juiz Caldas Brandão visita esta folha

*Tivemos hontem a grata e honrosa visita do sr. dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, dignissimo juiz federal na secção da Parahyba.*

*Como só raramente recebemos essa deferencia do notavel magistrado, a sua presença hontem nesta redacção foi motivo de vera alegria para os redactores d'A União, que o cercaram das sympathias e attenções, das quaes é justamente merecedor.*

*S. excia. esteve durante meia hora em palestra em o nosso gabinete, na companhia do sr. dr. Carlos D. Fernandes, nosso director, cel. Benjamin Fernandes, e drs. Manuel Paiva, Nelson Lustosa e Paulo de Magalhães.*

*O proposito dessa visita foi agradecer-nos a attitude de franca condemnação, que este jornal assumiu, quando daquelle attentado innominavel soffrido pelo honrado juiz, e o qual levantou também os protestos da sociedade honesta da Parahyba, que tem no dr. Caldas Brandão um paradigma de coherencia moral e dignidade.*

*Recommendou-nos o sr. dr. Caldas Brandão, e nos desincumbimos prazeirosos, de, em seu nome, tornarmos extensivos os seus agradecimentos a todos quantos lhe levaram protestos de solidariedade, notadamente ás sociedades operarias da capital, que foram incorporadas a sua residencia testemunhar-lhe a sua estima e consideração.*

*Registamos a presença nesta casa do exmo. sr. dr. Caldas Brandão com sincero e perduravel desvanecimento.*

✶

## A officialidade do exercito visita o sr. Presidente Solon de Lucena

Os srs. cel. José Franco da Fonsêca, major Absalão Mendes Ribeiro e tenente Heitor Ulysséa, que constituem o estado-maior do 22.º Batalhão de Caçadores, foram hontem, ao palacio do govêrno, cumprimentar ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, pelo seu regresso do municipio de Bananeiras, aonde fôra em breve estação de repouso.

O eminente chefe do govêrno recebeu os seus illustres visitantes com a costumada cortezia, que tanto distingue a sua amabilidade. Servindo-se do ensejo, agradeceu o sr. dr. Solon de Lucena uma outra distincção, que lhe haviam feito os officiaes daquella mesma unidade do exercito nacional, quando foi da passagem do seu anniversario natalicio.

Feitos os cumprimentos preliminares, a palestra incidiu naturalmente sobre os ultimos acontecimentos decorrentes da enorme cheia do Parahyba, os quaes foram em grande parte verificados *de visu* pelo sr. presidente do Estado.

Os officiaes do 22.º convidaram ao sr. dr. Solon de Lucena para uma visita ao seu novo quartel de Cruz das Almas, já desde algum tempo em vias de ultimação.

S. exc. prometteu marcar o dia opportuno para essa visita, que terá por objecto principal a linha de tiro daquelle vasto alojamento militar, a qual, sendo concluida com os melhoramentos em perspectiva, será a primeira do norte do Brasil.



## Telegrammas congratulatorios pela data do descobrimento do Brasil

Pela data de 3 de maio, que rememora uma das ephemerides maiores do nosso paiz, o sr. presidente Solon de Lucena recebeu os seguintes despachos de congratulações:

FLORIANOPOLIS, 4—Exmo. Governador—Parahyba—Apresento a v. exc. congratulações pela data que hoje commemoramos—Saudações cordiaes—HERCULANO LUZ, governador.

NICTHEROY, 3—Presidente—Parahyba—Congratulo-me com vossencia pela passagem da gloriosa data ephemeride historica descoberta Brazil—Saudações—FELICIANO SODRÉ.

RECIFE, 3—Presidente—Parahyba—Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela passagem data hoje—Cordiaes saudações—SERGIO LORETO, governador.

ARACAJÚ, 3—Governador Estado—Parahyba—Congratulo-me cordialmente com v. exc. pela data historica que hoje se celebra entre as alegrias dos corações brasileiros. — Saudações — GRACCHO CARDOSO, presidente Sergipe.

BAHIA, 3—Exmo. sr. Governador Estado — Parahyba — Congratulo-me com v. exc. pela passagem da data historica que hoje se commemora—Cordiaes saudações—F. M. DE GÔEZ CALMON.

PORTO ALEGRE, 3—Presidente Estado—Parahyba—Congratulo-me com v. exc. pela passagem gloriosa data nacional—Saudações cordiaes—BORGES MEDEIROS.

MACEIÓ, 4—Exmo. dr. Solon de Lucena, governador da Parahyba—Agradeço e retribuo cordialmente congratulações que v. exc. me dirigiu pela memoravel data de hontem—Attenciosas saudações — FERNANDES LIMA.

GOYAZ, 3—Presidente Estado—Parahyba—Queira v. exc. acceitar cordiaes congratulações pela passagem da gloriosa data nacional commemorativa do descobrimento do Brasil. Saudações cordiaes — ROCHA LIMA, presidente Estado.

S. PAULO, 3—Presidente—Parahyba—Tenho a honra de congratular-me v. exc. pela data de hoje e commemorativa da descoberta Brasil. Saudações attenciosas—CARLOS DE CAMPOS.

THEREZINA, 3—Presidente Estado—Parahyba — Congratulo-me com v. exc. pela passagem da magna data descobrimento do Brasil. Cordiaes saudações—JOÃO LUIZ FERREIRA, governador do Estado.

S. LUIZ, 3—Exmo. sr. dr. governador do Estado—Apresento v. exc. meus cumprimentos passagem data gloriosa hoje transcorrida. Attenciosas saudações—GODOFREDO VIANNA, presidente Estado.

FORTALEZA, 4—Presidente Estado—Parahyba—Pela auspiciosa data commemorativa descobrimento Brasil congratulo-me vossencia. Cordiaes saudações—ILDEFONSO ALBANO, presidente Estado.

✶

## A ultima enchente do Parahyba

### Photographias do desastre

Da comitiva que daqui foi até Entroncamento encontrar o sr. dr. Solon de Lucena, fez parte, a convite do sr. dr. Secretario de Estado, o photographo sr. Voltaire d'Alva.

Esse conhecido artista tirou varias chapas da ponte de Cobé desabada e varzeas adjacentes, onde se vêem os estragos da correnteza.

Mais a vagar poderemos expor essas interessantes vistas photographicas.

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu os seguintes telegrammas:

RIO, 1—Dr. Solon de Lucena, presidente—Parahyba—Almirante Barros Barrêto consideração penuria população consequencias grandes inundações, attendeu serem conservados curraes pescaria existentes. Abraços—Antonio Massa.

RIO, 29 — Exmo. sr. presidente Solon de Lucena—Parahyba—Tenho sentido profundamente infortunio nesse momento ora peza sobre nossa cara Parahyba, em consequencia inundações tantos males ha produzido em vidas e bens. Abraços—Oscar Soares.

✶

## O novo govêrno de S. Paulo

O sr. dr. Carlos de Campos, communicando a sua posse no govêrno de S. Paulo, dirigiu ao sr. presidente Solon de Lucena o seguinte despacho telegraphico:

S. PAULO, 1—Exmo. sr. Presidente do Estado— Parahyba — Tenho honra de communicar v. exc. que hoje tomei posse do cargo de presidente do Estado de S. Paulo no quatriennio de 1924 a 1928, para o qual fui eleito a 1º de março passado. Empenharei com grande satisfação os meus melhores esforços para continuar e cada vez mais estreitar as cordiaes e fraternaes relações com esse Estado e as demais unidades da Republica, collaborando na obra commum do engrandecimento do Brasil. Tenho a honra de apresentar a v. exc. os protestos da minha alta consideração.—CARLOS DE CAMPOS.

Também do sr. Bento Bueno recebeu o chefe do govêrno o telegramma infra:

S. PAULO, 2—Exmo. sr. Presidente do Estado—Parahyba—Tenho a honra communicar v. exc. que assumi nesta data cargo secretario Estado, negocios publicos e segurança publica Estado S. Paulo. Saúde e fraternidade.—BENTO BUENO.



## CENTENARIO DO BRASIL

## O Livro Ouro da Casa Laemert

Acha-se já espalhado por todo o paiz o «Livro de Ouro» com que a conhecida casa Laemert do Rio de Janeiro projectou commemorar o centenario da nossa gloriosa independencia nacional.

A extraordinaria publicação sahiu com perto de setecentas paginas em grande formato e traz, além de estudos notaveis sobre a nossa fundação e evolução historicas, a noticia completa das festas realizadas em 1922 na capital da Republica, photographias e descripções da Exposição, retratos de vultos eminentes e aspectos tradicionaes do Brasil, indicações commerciaes, notas estatisticas, emfim um resumo precioso e brilhante desses bem vividos cem annos da nossa terra e da nossa nacionalidade.

Honram o Livro de Ouro com trabalhos de real folego escriptores dos mais consumados do paiz, não só dos de antiga e firmada reputação, como, por exemplo, Capistrano de Abreu e Rocha Pombo, como também varios nomes do grupo moderno das nossa letras, Ronald de Carvalho, Renato de Almeida, Jackson de Figueirêdo, Barbosa Lima Sobrinho e varios outros.

O bem organizado livro da casa Laemert, que ha de ficar como um dos melhores registos do Centenario, traz ainda uma parte especial dos Estados, com estudo particular de cada um, estando o nosso da Parahyba alli competentemente feito pelo dr. Manuel Tavares Cavalcanti.

Longe de darmos um relação completa e portanto uma idéa perfeita dos trabalhos que compõem o Livro de Ouro, das pennas que o illustram, dos documentos que o tornam tão fecundo e interessante, recommendamos a grande publicação a todos que na Parahyba amam a sciencia e a gloria das coisas nacionaes.

✶

## *Cumprimentos ao sr. Presidente Solon de Lucena*

Ainda por motivo da passagem do anniversario natalicio do exmo. sr. Presidente Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano, recebeu s. exc. cumprimentos das seguintes pessôas: dr. Antonio da Gama e Mello Filho, dr. José Teixeira de Vasconcellos, professor Abel da Silva, d. Rita de Miranda Henriques, Alvaro de Lourenço, dr. José Julio Lins da Nobrega, Irmã Maria de S. Leão, superiora do Collegio de Nossa Senhora das Neves, dr. Adaucto Acton, professor Francisco Barrôso, José de Souza Medeiros, Neophito Bonavides e major Eutychiano Barrêto.

# DIREITO PROCESSUAL

«Lei n. 561, de 7 de novembro de 1922 «e sua applicação. Ajudante do Procurador Fiscal e dos Feitos da Fasenda «estadual e Solicitador dos Feitos. Competencia para representar a Fasenda «nos inventarios».

A lei estadual n.º 561, de 7 de novembro de 1922, vem sendo applicada controvertidamente.

Assim é que, creando essa lei, nos termos e comarcas do interior do Estado, os lugares de—Solicitador dos Feitos da Fasenda—, e attribuindo as funcções respectivas aos Administradores das Mesas de Rendas (art. 2.º), entre as quaes incluiu a de promover a cobrança judicial da divida activa, tem sido entendido erroneamente que os Promotores publicos e os seus adjunctos ficaram sem funcções para representarem a Fasenda nos inventarios em que figurem herdeiros maiores.

Os Promotores, de accôrdo com a lei n.º 256 de 9 de outubro de 1906, art. 37, § unico, exercem nas sédes das comarcas do interior e os adjunctos nos termos, o cargo de ajudante do Procurador Fiscal e dos Feitos, accumulado ás suas outras funcções.

Essa lei 256, no seu art. 11, n.º 4, dispôz que seriam auxiliares das autoridades judiciarias: «Um Procurador Fiscal e dos Feitos, com séde na capital, e um Ajudante do Procurador Fiscal nos termos do interior».

Ainda no art. 81, tratando da nomeação daquelle funccionario, regulou no § 3.º que: «Nas comarcas e termos do interior os Promotores publicos e adjunctos accumularão as funcções de ajudantes do Procurador dos Feitos, e deste receberão as instrucções competentes, percebendo as percentagens e custas dos feitos em que funccionarem».

Vê-se assim, que foi restaurado pelos dispositivos citados o cargo de —ajudante do Procurador Fiscal e dos Feitos, que fôra supprimido pela lei n.º 100, instituidora do Juizo dos Feitos da Fasenda, e pelo decreto n.º 143, de 11 de outubro de 1899, que regulamentou a referida lei n.º 100.

Tanto esta lei, como aquelle decreto, attribuiam as funcções de Solicitador dos Feitos, lugar que fôra creado por seus dispositivos, e agora também restaurado pela lei n. 561, aos Administradores das Mesas de Rendas e Chefes das Estações de arrecadação no interior do Estado.

E' bom notar que já o cargo de ajudante de Procurador Fiscal, restabelecido pela citada lei n.º 256 de 1906, fôra creado pelo Regulamento n.º 43 de 28 de maio de 1892, que ainda hoje, apesar de alterado em muitas disposições e revogado em outras, regula a arrecadação das rendas e o seu processo, bem como as attribuições dos respectivos funccionarios.

No seu art. 156, assim dispôz: «Em cada um dos termos do Estado, haverá um Ajudante do Procurador Fiscal, nomeado pelo governador»—e no art. seguinte determinou que «as suas funcções seriam exercidas nos termos, sédes de comarcas, pelos Promotores publicos, e nos outros termos por pessôas idoneas, sendo preferidos os advogados de melhor nota do fôro».

Nesse tempo ainda não havia o lugar de adjuncto do Promotor.

Depois, constitucionalmente organizado o Estado, a lei n.º 8 de 1892, de organização judiciaria, manteve quasi pela mesma fórma, os citados cargos com as respectivas attribuições aos Promotores Publicos e adjunctos, já então creados estes nos termos que não eram sédes de comarcas.

Até vigorar a lei 256, havia no Estado o cargo creado pela lei n.º 100, de Solicitador dos Feitos, tendo essa lei supprimido aquelle de—ajudante ou adjuncto do Procurador Fiscal e dos Feitos, dando no interior do Estado as attribuições de Solicitador aos Administradores e Chefes das estações fiscaes (artigos 10 e 12 e § unico).

A mencionada lei 256, de organização judiciaria, alterou completamente o assumpto, como vimos, restabelecendo o cargo de ajudante do Procurador Fiscal, cujas attribuições foram dadas aos Promotores e Adjunctos.

Pela legislação do Estado, uma dessas attribuições, e que sempre foi exercida no interior, por aquelles funccionarios, é a de representar a Fasenda nos inventarios quando só existam herdeiros maiores.

Assim é que o decreto n.º 310 de 15 de dezembro de 1906, dando instrucções sobre a cobrança da divida activa e fiscalização da taxa de herança e legados, no artigo 3.º regulou a concessão de percentagens e custas aos Promotores e adjunctos das comarcas e termos do interior, pelos actos que praticassem nas execuções.

Ainda no § unico consignou que «nos inventarios terão elles direito ás custas que competem ao Procurador Fiscal e dos Feitos da Fasenda».

No art. 4.º regulou que: «Tratando-se de inventarios ou execuções em que haja interesse de menores, interdictos, ausentes ou massas fallidas, a Fasenda será representada pelos Administradores das Mesas de Rendas e chefes das estações arrecadadoras em suas respectivas circumscripções, com as mesmas vantagens que cabem aos ajudantes do Procurador dos Feitos».

E' isto justamente o que está em vigor, não sendo de modo algum alterado ou revogado pela citada lei n.º 561 de 1922.

E' ainda o que dispõe a lei n.º 207, de 25 de setembro de 1907, no art. 21, que diz:

«Nos inventarios em que forem interessados menores, interdictos ou massas fallidas, a Fasenda será representada pelos Chefes das Mesas de Rendas ou Estações de arrecadação».

Desta maneira julgou o nosso Superior Tribunal de Justiça, decidindo que «na falta do Promotor publico, representa a Fasenda o seu adjuncto e não o collector» em um feito em que sendo impedido o Promotor de funccionar, como lhe competia, foi este substituido, parecendo á primeira vista natural, por se tratar de interesses da Fasenda, pelo collector, quando devia sêl-o pelo adjuncto respectivo (Rev. do Fôro, n.º 13 pag. 339).

Aquella lei n.º 561 apenas creou nas comarcas e termos do interior, o logar de Solicitador dos Feitos, o que só existia na Capital, sendo as suas funcções exercidas nas mesmas comarcas e termos, pelos Promotores e adjunctos.

O funccionario creado pela alludida lei 561, tem funcções proprias, como auxiliar das autoridades judiciarias, que é, adduzindo-se-lhe mais e especialmente, no art. 3.º a de «promover a cobrança judicial dos mandados executivos enviados pelo Procurador dos Feitos, de quem receberão as devidas instrucções.»

Essas funcções, inclusive a de que trata a citada lei 561, foram incumbidas aos Administradores das Mesas de Rendas, sem, todavia, retirar, nem revogar qualquer das que são, pelas leis do Estado, attribuidas aos Promotores e adjunctos, na qualidade de ajudante do Procurador Fiscal e dos Feitos, cargo que continua a existir, sem outra diminuição de funcções que aquella de promover a cobrança da divida activa.

Essa mesma só é concedida aos Administradores até á penhora e consequente accusação em audiencia e apresentação de embargos pelo executado, si comparecer.

Dahi por diante, desde que a lei silenciou, parece que compete funccionar ao ajudante do Procurador.

A attribuição do Solicitador creado pela lei 561, finda com a accusação da penhora em audiencia, ou com a apresentação de embargos, depois do que serão os autos remettidos ao Juizo dos Feitos, na Capital, para proseguir na execução, o que occorrerá com a avaliação, praças respectivas, arrematação e demais termos, nos quaes funccionarão os ajudantes quando voltarem os autos ao juizo da penhôra.

Não ha portanto, razão de ordem juridica e nem legal, para se interpretar a lei 561, como que supprimindo todas as funcções attribuidas aos Promotores e adjunctos, no cargo ajudante do Procurador Fiscal e dos Feitos, pois que, esse funccionario continúa em plena actividade nas comarcas e termos do interior.

A elle incumbe, pelas leis em vigor e acima transcriptas, representar a Fasenda em todos os inventarios e execuções em que figurarem sómente interessados maiores, para o que devem ser citados, intimados dos despachos proferidos e ter vista dos autos, pena de nullidade.

Quando, porém, houver collisão de interesses da Fasenda com herdeiros menores ou qualquer dos seus equiparados, isto é, quando nos inventarios, por exemplo, houver herdeiros menores, ausentes, interdictos ou massas fallidas, cabe aos Administradores das Mesas de Rendas, representar a Fasenda, até ao pagamento da taxa respectiva.

O Promotor ou o adjuncto, no caso, defenderá os interesses dos menores e dos que se lhes equiparam, como Curador Geral de Orphãos.

Sómente nessa hypothese, podem representar a Fasenda os Administradores das Mesas de Rendas.

E' assim como penso, salvo melhor juizo.

**Luna Pedrosa**

# Informações telegraphicas

## Serviço especial d'"A União"

**As eleições no Rio Grande do Sul**

RIO, 2—O presidente Arthur Bernardes assignou decreto na pasta da Justiça permittindo aos presidentes das mesas eleitoraes do Rio Grande do Sul nomearem eleitores da respectiva secção para substituir os mesarios que faltarem.

—

**«Epitacio Pessôa e o «Correio da Manhã»**

BELÉM 2—O dr. Epitacio Pessôa dirigiu attencioso cartão ao jornalista e escriptor José de Carvalho no qual o ex-presidente agradece o artigo publicado na «Provincia do Pará», de 20 de fevereiro ultimo e sob o titulo «Epitacio Pessôa e o Correio da Manhã».

—

**O senador Bueno de Paiva no Rio**

RIO, 3—Procedente de Paraizopolis chegou o senador Bueno de Paiva.

—

**A vaga do sr. Josino de Araújo na Camara**

RIO, 3—Communicam de Porto Alegre, no Estado de Minas Geraes, que o eleitorado levantará a candidatura do deputado estadual João Heraldo para substituir na Camara Federal o sr. Josino de Araújo, que foi nomeado director do Banco do Brasil.

—

**O ministro da Fazenda inspecciona**

S. PAULO, 3—Acompanhado de varias pessôas seguiu para o interior do Estado o ministro da Fazenda que pretende visitar varios armazens reguladores da exportação do café, devendo regressar ao Rio na proxima segunda-feira.

—

**Deputados que chegam**

Rio, 3—Chegaram de S. Paulo os deputados Pires do Rio, Ephigenio Salles, Joaquim Salles, Manuel Villaboim e Costa Rego, governador eleito de Alagôas.

—

**Uma varia do «Jornal do Commercio»**

RIO, 3—O «Jornal do Commercio» diz que a escolha do «leader» recahiu num parlamentar experimentado e operoso, que em varias consecutivas legislaturas tem demonstrado o seu prestigio e habilidade de estadista de raça, tendo sido prefeito de Juiz de Fóra, secretario do govêrno de Minas, ministro da Fazenda.

Deputados dos mais antigos e estimados, escriptor e historiador, s. exc. reúne todos os predicados para conduzir com exito o alto posto politico em que foi investido e que não exerce pela primeira vez, pois já o occupou na presidencia Wenceslau Braz.

A sua influencia tranquilla que no reconhecimento de poderes de 12 legislaturas já se tem feito sentir, será também de benefica repercussão para os trabalhos que se iniciam e devem visar os grandes interesses nacionaes.

—

**A Independencia da Hespanha**

RIO, 3—Num gesto de requintada gentileza a colonia hespanhola escolheu o dia 2 de maio, data do anniversario da independencia do seu paiz, para homenagear o ministro Felix Pacheco e o ministro de Hespanha, sr. Antonio Benitez, offerecendo-lhes um sumptuoso banquête na séde da Camara Hespanhola de Commercio. Tomaram parte além dos homenageados, o ministro da Agricultura, os presidente e directores de todas as instituições hespanholas, elementos de destaque da colonia, representação dos Estados, etc.

Offerecendo o banquete, falou o consul e em seguida, agradecendo, o ministro da Hespanha, que declarou que durante as negociações do accôrdo commercial entre o Brasil e o seu paiz nada mais fizera do que cumprir as intrucções de sua magestade, Affonso XIII.

Após, discursou o ministro do Exterior, que pronunciou notavel oração, no decorrer da qual teve opportunidade de fazer interessantes declarações sobre a politica nacional e o papel que compete ás nações americanas no concerto mundial.

Falou ainda o ministro Miguel Calmon, que em retribuição ao brinde ao dr. Arthur Bernardes feito pelo eminente hospede, ergue a sua taça, bebendo pela felicidade de Affonso XIII, pela prosperidade da Hespanha e bem estar ao seu representantes no Brasil.

—

**A directoria do «Jockey Club»**

RIO, 3—Realizou-se hontem, a assembléa geral do Jockey Club, a qual, por maioria de 333 contra 19 votos, resolveu prorogar o mandato de sua actual directoria presidida pelo sr. L. Paula Machado.

Todos os jornaes se congratulam com o brilhante resultado daquella assembléa, fazendo referencias aos directores do «Jockey», principalmente ao seu presidente.

—

**As festas do jubileu do cardeal Arcoverde**

RIO, 3—Estiveram imponentissimos os festejos commemorativos do jubileu sacerdotal do cardeal Arcoverde. Á missa campal realizada no Campo de Santanna compareceram mais de 10.000 pessôas.

—

**Deputados promptos para os trabalhos legislativos**

RIO, 3—Já prestaram compromisso 132 deputados.

—

**A eleição da mesa da Camara**

RIO, 3—Foi marcado para segunda-feira proxima a eleição, da mesa da Camara dos Deputados e das commissões permanentes.

—

**O augmentos dos fretes maritimos**

RIO, 3—O director do Lloyd Brasileiro respondeu o officio do inspector federal da navegação, sobre o projectado augmento do frete dos transportes de cargas, por partes das Companhias Commercio e Navegação e Lloyd Nacional, dizendo que o Lloyd por si não augmentaria fretes, poderia acompanhar as demais companhias nacionaes que augmentassem dentro das tabellas approvadas pela Inspectoria de Navegação; que em 12 de abril findo as companhias citadas em reunião resolveram fixar porcentagens differenciaes entre os fretes dos navios de carga e passageiros, sendo proposto que fosse iniciado o augmento a 1 de julho proximo.

—

**O jubileu do cardeal Arcoverde**

RIO, 4—O cardeal Arcoverde foi hontem muito homenageado.

Por occasião da recepção no palacio cardinalicio o presidente da Republica acompanhado do vice-presidente, ministerio, prefeito, chefe de policia e casas civil e militar, alli esteve, sendo recebido festivamente, trocando-se varios discursos.

O ex-presidente Epitacio Pessôa também esteve presente ás homenagens ao cardeal Arcoverde.

O palacio estava cheio de arcebispos, bispos e demais auctoridades ecclesiasticas.

O presidente da Republica palestrou durante cerca de vinte minutos, retirando-se em seguida.

Todos os arcebispos foram depois ao Cattete em visita ao presidente Bernardes, falando D. Joaquim Silverio, arcebispo de Diamantina, em nome não só do cardeal e de todos os arcebispos presentes mas também de todo o episcopado brasileiro.

O discurso de D. Silverio foi brilhantissimo.

O presidente da Republica agradeceu em eloquente oração a visita dos arcebispos.



# A Mensagem do sr. dr. Arthur Bernardes

## Um documento de alta valia politica e administrativa ✶ S. exc. é favoravel á revisão constitucional ✶ Os pontos em que a reforma é necessaria

RIO, 3—Perante o Congresso, que será installado ás 14 horas, será lida a Mensagem presidencial, substancioso documento de 229 paginas.

Inicialmente, diz o sr. Arthur Bernardes:

«A installação da primeira sessão legislativa da 12ª legislatura do Congresso Nacional, que hoje auspiciosamente se inaugura, deve ser recebida com fundada confiança pelo povo brasileiro que acaba de escolher os seus representantes para o triennio de 1924—1926.

Multiplos e graves serão os problemas que, desafiando o vosso patriotismo, reclamarão a vossa solicitude em bem do progresso, e da grandeza da Republica.

Problemas de ordem constitucional e juridica, ou de alta relevancia social e politica, problemas de defesa nacional ou de ordem economica e financeira, alguns dos quaes expostos no decorrer desta Mensagem, solicitam a vossa esclarecida attenção para que sejam resolvidos, como o paiz tem direito de esperar da vossa acção legislativa.

Problemas de ordem constitucional dissemos, e cumpre justificar a affirmativa.

Expondo ao eleitorado brasileiro o programma de govêrno com que nos apresentamos ao seu suffragio, não manifestamos idéas de revisão constitucional federal, mas declarámos que para nós e pelo proprio texto e espirito do estatuto fundamental da Republica, essa era uma questão aberta.

A pratica, porém, de mais de um anno de govêrno, convenceu-nos da alta conveniencia, senão da necessidade de alguns retoques e modificações que supprimam os obstaculos oppostos ao progresso brasileiro. Essa civilisação impõe-nos o dever de não silenciar o nosso pensamento.

As unicas objecções que pairam no ambiente politico contra as revisões constitucionaes, objecções unicas, porque, como já disse, e com verdade, é a propria que é revisionista, são a da opportunidade de realizal-a e a do perigo de irmos longe de mais, alterando-se na sua essencia a organisação do regimen. A opportunidade, uma vez convencidos, como estamos, de que ha males cuja remoção urgentissima só se póde conseguir com esse remedio, não nos parece deva ser contestada. O perigo de excesso reformista não existe, estabelecidos os pontos da reforma por um entendimento previo entre os que a devem promover. Apresentando-se o respectivo projecto, só elle póde ser approvado ou rejeitado; não é susceptivel de ampliação ou innovações. A revisão só póde ser feita nos restrictos termos em que fôr proposta. Qualquer idéa nova, qualquer reforma não prevista, terá de ser proposta em novo projecto, com as exigencias constitucionaes. Essa é a lettra, esse o espirito constitucional nesta materia.

Isto posto, como uma simples justificativa do nosso ponto de vista e da nossa convicção e não como um programma, que não poderiamos formular deante da vossa competencia exclusiva e constitucional em tão relevante assumpto mencionamos alguns pontos que parecem reclamar a revisão, em bem da felicidade do paiz e do seu progresso e tranquillidade.

Em seguida, a Mensagem discrimina detalhadamente esses pontos que são:

1.º) Garantia do equilibrio orçamentario e da bôa ordem nas finanças publicas. E' a primeira das condições para que a nação possa viver e prosperar sem os preconceitos constitucionaes expressos e terminantes que impeçam as denominadas caudas orçamentarias, cancro dos orçamentos, que os corrôem e os anniquillam e com o qual nada de estavel poderá ser obtido nas finanças publicas.

2.º) Viola o espirito do regimen e prejudica a propria formação dos homens de govêrno, de cuja escassez se resente innegavelmente o paiz, a reeleição dos presidentes e governadores de Estado, cuja prohibição é expressa.

Aliás, o Estado do Rio Grande do Sul, que foi o primeiro e primitivo e unico que permittiu a reeleição, abrindo caminho mais tarde a outros Estados, já reviu a sua Constituição, para prohibir.

3.º) O govêrno da União precisa ter contacto mais immediato e mais permanente com os dos Estados, sem diminuir em coisa alguma a autonomia destes, que é a propria condição da vida federativa.

Em regra, o govêrno federal ignora officialmente o que occorre na vida administrativa e principalmente na gestão financeira dos Estados. Seria de alta vantagem que os Estados fossem occorrencias principaes de sua administração, o que permittiria ao govêrno da União melhor conhecer as necessidades geraes do paiz e mais efficazmente provê-las. Os informes estimulariam as administrações locaes no desenvolvimento das respectivas circumscripções.

4.º) A permissão expressa do véto parcial, victorioso na melhor doutrina, já adoptada em varios paizes e entre nós por alguns Estados, virá evitar que leis bôas e uteis deixem de ter execução por causa de uma ou outra disposição considerada inconveniente pelo poder executivo.

Quanto á morosidade na distribuição da justiça só póde ser removida, como adeante ainda diremos, com a modificação de certos preconceitos organicos na justiça federal, e com a creação de juizos e tribunaes regionaes ou de circuito, com competencia de segunda instancia em certas materias, não foi julgada possivel, deante da competencia constitucionalmente attribuida ao Supremo Tribunal Federal.

6.º) A extensão dada ao instituto do «habeas-corpus», desviado do seu conceito classico, por interpretação que acatamos, é outro motivo de excesso de trabalho no primeiro tribunal da Republica.

7.º) A liberdade de commercio, que não póde, nem deve ser cerceada. Temos normas precisas para encontrar limites constitucionaes para restringil-a, quando o exigirem os interesses do paiz.

8.º) A questão da egualdade de direitos dos nacionaes e estrangeiros não póde ter caracter tão absoluto como a lettra da Constituição parece prescrevêr.

9.º) De grave e premente actualidade é o momentoso problema da propriedade e exploração de minas, cujos productos, na maioria dos casos, interessam a defêsa nacional e cuja exploração, sem uma alta superintendencia da União, póde constituir um serio perigo para a propriedade e tranquillidade do paiz.

A seguir, passa a Mensagem para a pasta da Fazenda, indicando que a situação financeira do começo deste quatriennio causava serias apprehensões pelo volume e responsabilidade e pela difficuldade de fixal-a, mas que entrou, felizmente, numa phase animadora. A arrecadação de 1923 excedeu de 281 mil contos á arrecadação de 1922.

Na pasta da Justiça, começa dizendo que a 17 de fevereiro realizaram-se as eleições federaes nos Estados, á excepção do Rio Grande do Sul.

Trata da pacificação deste ultimo transcrevendo a acta assignada em Pedras Altas, a 14 de dezembro de 1923.

A seguir fala da posse legal do governador fluminense, sr. Feliciano Sodré, e do andamento do processo dos revoltosos de 5 de julho, fazendo considerações sobre os assumptos affectos á pasta.

Passando ao ministerio do Exterior, diz que continuam a ser as melhores possiveis as nossas relações com todas as potencias do mundo.

Proseguimos praticando invariavelmente uma politica larga e de franca approximação e amizade com os diversos paizes, como é da tradição de nossa diplomacia.

E esta é sempre no interesse do Brasil.

Nação nova, é a nossa, creada sem odios e sem prejuizos, preoccupada só com o seu progresso, amando acima de tudo a paz e procurando sempre servir com dedicação á causa da concordia, para poder mais efficazmente trabalhar pelo desenvolvimento de suas proprias forças economicas, que lhe asseguram tão magestoso porvir no convivio dos povos. Fala sobre a conferencia pan-americana de Santiago, a creação da representação do primeiro paiz que a instituiu.

Allude á eleição do sr. Epitacio Pessôa para substituir Ruy Barbosa na Côrte Permanente de Justiça Internacional, tudo patenteando o alto grão de apreço do Brasil no conceito das nações.

Passa ao ministerio da Guerra, iniciando suas palavras em allusão á defesa militar e affirmando que o govêrno está vivamente empenhado em collocar o exercito em condições proprias para poder desempenhar bem a a nobre missão que lhe incumbe e para isto não poupa esforços, de modo a provêr ás necessidades reaes da defesa nacional, que interessa fundamentalmente á existencia da patria.

Trata-se da missão franceza e da sua acção proveitosa, fala sobre o ensino militar, sorteio militar, promoções, justiça, saúde, obras, material bellico e remonte.

Entrando a falar no Ministerio da Marinha, refere-se aos propositos do govêrno em attender como merece, dentro dos recursos financeiros disponiveis e naturalmente restrictos, ante a conhecida crise de que agora se vae aos poucos libertando o Brasil, ás necessidades da Armada. Na impossibilidade de satisfazer as grandes exigencias da renovação de material fluctuante, dedicaram-se os esforços da administração á reparação do existente, mantendo-o em condições satisfactorias e ao proseguimento das obras encetadas, que consumiram sommas não pequenas, como as destinadas ao futuro Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Discute com clarividencia todos os assumptos referentes á marinha e prosegue na analyse do Ministerio da Viação.

Diz: Por sua conformação geographica, com extensas costas e grandes rêdes fluviaes, deveria o Brasil possuir numerosa marinha mercante. A de que dispõe consta sómente de 1.419 unidades com 398.261 toneladas brutas.

Depois de alludir ás necessidades e situação prospera do Lloyd Brasileiro e descrever a rescisão do contracto com o Maranhão passa a tratar do serviço de melhoramento dos portos, e diz que essas obras continuam em Manáus, Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Quanto ao serviço ferro-viario, a descripção occupa 22 paginas, abrangendo todas as vias-ferras, suas necessidades e lucros deixados ou «déficit», novas construcções etc.

Quanto ás Obras Contras as Sêccas, diz os motivos de ordem financeira que determinavam a paralização de algumas dellas que estavam sendo realizadas no nordéste, ou lhes restringiram a actividade.

A mensagem, porém, accentúa o numero de serviços realizados contra as sêccas, pormenorizando cada um delles. Entra em analyse da agricultura, onde, preliminarmente, é feita uma exposição financeira; demora-se em obscrever o serviço do algodão.

Poderá elle promover efficazmente o desenvolvimento dessa importantissima cultura, tanto em relação á qualidade do producto, como o augmento das safras. Diz depois que prosegue com regular intensidade a exploração das jazidas de carvão de pedra no Rio Grande do Sul e S. Catharina. Tendo sido iniciada a exploração da jazida do Paraná, explica a producção de cada mina, e os favores concedidos pelo govêrno a fim de incentivar o industrial.

A mensagem conclúe nestes termos: —«São as principaes informações e suggestões taes que julgames necessario apresentar-vos, para auxiliar o desempenho de vossas nobres funcções. Por ellas, que comprehendem todas as necessidades do paiz, verificareis a enorme responsabilidade, que vos cabe, no promover e adoptar as providencias reclamadas pelo povo brasileiro, nas suas aspirações de cultura, de prosperidade e economia, de estabilidade financeira e, como base para conseguil-a, de trabalho tranquillo, dentro da ordem e da paz publicas, também indispensaveis á efficiencia e á acção do govêrno, que, amparado pela opinião nacional e pela disciplina das forças armadas, ha de manter com serena energia os seus principios e os seus deveres, a bem de nossos creditos de nação civilizadas».

—

**De viagem para o Velho Mundo**

RIO, 4—A bordo do «Massilia» partiu hoje para a Europa, acompanhado de sua senhora, o sr. Paulo Machado, presidente do «Jockey Club».

—

**O sr. Seabra está no Rio**

RIO, 5—Procedente da Argentina, chegou o ex-governador bahiano, em companhia do sr. Pereira Teixeira.

—

**Iniciou-se a temporada desportiva no Rio**

RIO, 5—Teve inicio, hontem, o campeonato official da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, com a realisação de partidas que fôram disputadas entre o America que venceu o Brasil por 3 x 1; São Christovão o Botafogo por 1 x 0; o Fluminense o Bangú por 6 x 5; o Flamengo o Hellenico em 1 x 0.

—

**O marechal Setembrino e as eleições gaúchas**

PORTO ALEGRE, 3— O marechal Setembrino de Carvalho tem comparecido ao seu gabinête de trabalhos, expedindo ordens relativas a providencias adoptadas no sentido de ser garantida plena liberdade eleitoral no pleito de hoje, e attendendo também ás solicitações que lhe são feitas quer por telegrammas, quer pessoalmente pelos interessados em todos os pontos do Estado.

—

**As eleições no Rio Grande do Sul**

PORTO ALEGRE, 4—As eleições aqui correm na mais absoluta calma.

Despachos do interior dão noticias que o pleito corre normalmente.

O resultado conhecido na capital é o seguinte: Republicanos, 6.084; opposicionistas, 6.131; Vespucio de Abreu, 5.985 e Assis Brasil, 3.145.

—

**O campeonato official em S. Paulo**

S. PAULO, 5—Realisaram-se mais três partidas do campeonato official. O Ypiranga venceu o Germania por 2 x 0; o Portuguez venceu o Palmeiras 1 x 0; o Corynthianos venceu o Internacional por 6 x 2.

—

**Nos dominios da Bola**

SÃO PAULO, 5—Realizaram-se três partidas de campeonato official.

O «Ypiranga» venceu o «Palmeiras» por 1 x 0 e o «Corinthians» venceu o «Internacional» por 6 x 2.

—

**A embaixada brasileira manter-se-á em Italia, no seu historico palacio**

ROMA, 4—Noticia-se que o Brasil manterá sua embaixada junto ao Quirinal no antigo e historico palacio do Papa Innocencio X. Foi recebida com muita sympathia pela imprensa que vê nessa deliberação uma prova da importancia que o Brasil dá á sua representação na Italia.

—

**Na data que lhe é gloriosa, Portugal homenageia o Brasil**

LISBOA, 4—Em commemoração á data de hontem, o govêrno decretou feriado nacional, sendo hasteada a bandeira portuguêsa.

—

**Buenos Aires não mais verá o aviador Piletier**

PARIS, 4—O ministerio da Aviação informa que o tenente aviador Piletier, que chegára hontem pela manhã, declarára não continuar o vôo, que devia ser até Buenos Aires.

—

**Boatos acerca da morte de Pinto Martins**

NEVW YORK, 4—Continuam a correr boatos desencontrados acerca da morte do aviador Pinto Martins.

—

**Em viagem para o Rio**

PARIS, 3—A bordo do «Lutetia» seguirão para o Rio o deputado Olavo Egydio, o pianista Wegdulena Tagliaerro e o jornalista Raul Santos.

—

**Inicia-se, sob a chefia de um egregio estadista, um grande movimento politico em Lisbôa**

LISBOA, 3—Iniciou-se o movimento chefiado pelo sr. Bernardino Machado em execução da lei sobre a responsabilidade dos membros do gabinête ministerial pelos actos praticados na gestão das respectivas pastas.

—

**Revolucionarios e legalistas põem Cuba em polvorosa**

WASHINGTON, 3—Os jornaes vêm repletos de informações sobre Cuba.

Registam-se novos choques entre legalistas e revolucionarios. Consta que o general Marcia Velez desembarcou no norte de Cuba para iniciar forte offensiva aos rebeldes.



# Registo

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:—O pequeno Jael Evangelista Freire, filho do sr. Izaias E. Freire, artista residente nesta capital.

—

Transcorreu ante-hontem o anniversario do sr. Cleodon Costa, estudante de humanidades e filho do sr. cel. Salviano Costa, funccionario do Thesouro Estadoal.

—

O menino Waldemar, filho do sr. José Leite, artista, residente nesta capital.

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A exma. sra. d. Oda Britto de Queiroz, esposa do sr. dr. José Gaudencio de Queiroz, juiz de direito e chefe politico de S. João do Cariry.

—

Passou hontem o anniversario natalicio da senhorita Maria de Lourdes Bôtto, filha do sr. desembargador Bôtto de Menezes.

A anniversariante, que é um elemento de destaque em nosso meio social, recebeu por esse motivo muitas felicitações.

—

O sr. Joviniano Fernandes, empregado na Imprensa Official.

—

A exma. sra. d. Maria José Pinto Toscano, esposa do sr. Pedro Toscano, commerciante nesta praça.

—

O menino Seripe Pires Ferreira, filho do sr. Joaquim Pires Ferreira, thesoureiro da Imprensa Official.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Maria do Carmo, filha do sr. cel. Avelino Cunha, commerciante nesta praça.

—

O dr. Amelio Tavares de Mello Cavalcanti, prestigioso medico no Rio de Janeiro.

—

O jornalista Adherbal Pyragibe, nosso confrade do «Correio da Manhã».

—

O revmo. padre José João Pessôa da Costa, vigario na villa do Espirito Santo.

—

O engenheiro Francisco de Moraes Vieira, ex-chefe da commissão de açudagem de Bananeiras.

—

Transcorre hoje o dia natalicio da exma. sr. d. Pia de Luna Romero, esposa do sr. José Augusto Romero, residente em Alagôa Nova, e genitora do nosso collega de redacção Eudes Barros.

—

NASCIMENTO:—Pelo nascimento de uma filhinha, occorrido no dia 3 deste, acha-se em festas o lar do sr. capitão Godofredo Toscano de Britto, funccionario postal, e de sua exma. esposa d. Isabel Toscano de Britto.

A recem-nascida receberá na pia baptismal o nome de Maria Isabel.

—

BAPTISADO:—No domingo ultimo, na capella do Rosario, foi levado á pia baptismal, o interessante Jayme, filho do sr. major Waldevino de Menezes, funccionario postal, neste Estado, e sua esposa d. Maria José Cirne de Menezes.

Foram padrinhos do pequeno Jayme, o sr. Graciliano Tavares da Costa, nosso companheiro de trabalho e a senhorita Noilde de Menezes.

—

ESPONSAES:—Contractou casamento com a senhorita Maria Loureiro, irmã do sr. Angelico Loureiro, empregado no Correio, o sr. Milton Ponce de Leon, funccionario dos Telegraphos Nacional.

—

VIAJANTES:—Em companhia de sua exma. familia, regressou hoje ao interior, depois de breve estada nesta cidade, o sr. engenheiro agronomo José Camargo, industrial e fazendeiro no municipio de Soledade.

—

A serviço de sua repartição, encontra-se nesta capital, devendo regressar hoje ao interior, o sr. major Eduardo Costa, administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha.

—

VARIAS:—Por informações particulares, sabemos haver defendido these perante a congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo dr. João Tavares Primo, que obteve approvação distincta.

O joven titulado foi um dos alumnos que mais se destacaram da turma de medicos de 1923 daquelle conceituado estabelecimento de ensino superior.

—

A mandado da familia Lustosa Cabral, serão resadas hoje, missas de *requiem* em suffragio da alma do saudoso parahybano cel. João Bento de Araujo, ultimamente fallecido em Teixeira.

Essas ceremonias religiosas occorrerão na egreja de N. S. de Lourdes, em Trincheiras.

—

ENFERMOS:—Acha-se desde alguns dias doente de grippe, a gentil senhorita Anninha Carpinteiro, cunhada do nosso illustre collaborador sr. Vieira d'Alencar. E' seu assistente o distincto medico Newton Lacerda, que se tem mostrado muito solicito com a estimada enferma.

# UM PRECIOSO DOCUMENTO

## A ordem de Cesar Augusto que condemnou Christo

RIO, 4—Uma missão ethnologica, custeada pelo govêrno francez, no sul da Tunisia, diz ter achado a ordem de morte comminada contra Jesus Christo por Cesar Augusto.

Os que se dedicam a assumptos biblicos declaram que essa descoberta vem confirmar o Novo Testamento, mas de certo modo altera a sua narrativa, attribuindo a responsabilidade da crucificação de Jesus ás auctoridades romanas.

Christo foi executado, adeanta o documento, por ser um propheta e revolucionario religioso.

Pelo facto de haver se declarado «Rei dos Judeus», diz-se que «elle falou contra Cesar».

A traducção do edito recentemente encontrado é a seguinte:

«A todos os govêrnos coloniaes do Imperio Romano na Palestina e na Arabia:

Prophetas e revolucionarios religiosos teem apparecido entre o povo. Esses prophetas não devem ser perseguidos pela lei romana, excepto quando fôrem de natureza a causar perturbações entre o povo. Em taes casos devem ser effectivamente supprimidos. Seria particularmente desejavel que esses prophetas não se intromettessem na collecta dos impostos nem nos negocios politicos de qualquer especie—(a) CESAR AUGUSTO».

# Noite de agonia

Foi na sexta-feira Santa, 18 de abril. Seriam 18 horas e a noite vinha entrando cidade a dentro, numa attitude de rancor e de odio!

No céo nuvens colossaes dagua ennegreciam o horizonte envolvendo a terra em profunda tristeza. A procissão do Senhor Morto—piedosa e evocativa lembrando o drama sublime do Calvario, acabava de percorrer as principaes ruas da cidade e entrava na igreja, salpicada de pesados pingos d'agua, prenuncio do medonho temporal que se annunciava. Minutos se passaram e a tempestade desencadeou-se.... Relampagos faiscantes e mortiferos ziguezagueavam no espaço seguidos de trovões que estrugiam no infinito. O rio Guarabira crescia nas margens, precipitando-se fôra do leito na ancia incontida de destruir. A enchente do açude velho subia acima da barragem, abrindo sulcos no baldo que se desfazia pela força da correntesa, rolando impetuosas para a cidade. A enchurrada, como uma serpente negra estendia-se pelas ruas transpondo calçadas, galgando batentes, invadindo casas, destruindo haveres, ceifando vidas!

Gritos, imprecações, lamentos!.... De todos os lados surgiam pedidos de soccorro, ao desenrolar de scenas as mais commoventes: Aqui uma mãe desolada atravessava o aguaceiro, sustendo nos braços o filho extremecido; alli um pae continha na arca do peito a grande dor que lhe dilacerava o coração pela perda de um ente querido; acolá se perdiam nas sombras da noite os abafados soluços de uma pobre velhinha devorada pela furia da torrente; mais além uma creança se sustinha por sobre a face do rio amparada pelo poder de uma visão mysteriosa que a semilhança de Jesus de Nazareth, no episodio biblico, placidamente caminhava sobre as aguas tumultuosas. E a dor, companheira inseparavel da humanidade, crescia nos corações dos paes, nas almas das mães, no peito de toda a gente, diante da terrivel calamidade que se desenrolava no furor do vento, no fuzilar dos relampagos, nos rigores da tempestade. Já noite alta cessaram as chuvas e pouco a pouco fôram baixando as aguas, abandonando lares vasios, descobrindo ruinas e deixando em varios pontos soterrados uns, presos outros em ramos partidos de arvores despedaçadas, cadaveres de homens, mulheres e creanças.

Ao amanhecer do dia 19 a cidade despertava sob a dolorosa impressão dos tristes acontecimentos! E a luz do sol batendo em cheio sobre os destroços da inundação fazia maior a desgraça que rodeava centenas de flagelados, sem lar, sem pão e sem consolo. Almas piedosas, corações abertos aos soffrimentos alheios, reunidos em bando precatorio, sobraçando o symbolo da patria, imploravam a caridade publica, para soccorrer as victimas da tremenda catastrophe; todas as portas se abriam e mãos bemfazejas depositavam obulos no seio da Bandeira Nacional. Ao depois os pioneiros da Caridade iam pelos bairros desolados, distribuindo a todos os necessitados o dinheiro que haviam recolhido; e as victimas do desastre recebiam as esmolas entre lagrimas e sorrisos que traduziam immorredoira gratidão!

Póde o tempo extinguir todos os

vestigios da calamidade; póde a morte acabar todas as dôres que affligem os corações das victimas da miseria; jámais, porém, apagar-se-á da memoria do povo a lembrança desse gesto de piedade, impellido pelo maior dos sentimentos humanos—o Amôr ao proximo.

**João da Cunha Lima.**

## Bibliographia

Recebemos o n. 4 de «Chacaras e Quintaes» de 15 de abril passado, cujo summario é o seguinte:

«Seleccionar poedeiras é o meio mais pratico para lucros em exploração avicola (ill.); Producção de gallinhas carijós; O emprego do frio artificial no commercio de ovos; Bebedouro economico para aves; Vermes intestinaes das gallinhas (ill.); Como alimento as minhas aves; Uma granja para venda de ovos e pintos de raça (ill); Mangabeiras que não dão fructos; O gallinheiro (ill.); Como fazer capões; A criação e treinamento dos pombos correios (ill.); A mathematica da alimentação das gallinhas; Para curar a morphéa—«Chalmoogra» e «Canudo de Pito» (ill.); A «Jarina» ou marfim vegetal; «Cha. e Qui.» no Guatemala; Para favorecer a cultura e a industria do fumo do Brasil (ill.) Para augmentar a postura das gallinhas; Adubação de batatas e repolhos (ill.); Aleyrodideos do Brasil (ill.); As terras marginaes do Rio Grande; Um terrivel inimigo da pomicultura (ill.); Cães para estancias e fazendas (ill.); Tinta e solda para telhas de zinco; Como caiar nossas construcções ruraes; Sementes de capim Rhodes; Praga dos viveres do fumo; O «jambolão» supposta oliveira; Forrageiras para o Ceará; Planta suspeita no capinzal (ill.); Conservação de forragem; Combate aos insectos damninhos; Como combater a «Bostella» das laranjeiras; O medico dos animaes; Pró combate ás sauvas e Entre livros e folhas».

—

MONITOR MERCANTIL:—O ultimo correio do sul trouxe-nos o numero de 19 de abril do «Monitor Mercantil», prestigioso semanario de economia e finanças, que se edita no Rio de Janeiro.

—

A LAVOURA—Recebemos «A Lavoura», da Sociedade Nacional de Agricultura. Do presecte numero, entre outros trabalhos de actualidade, destacam-se: «O algodão», do sr. Hannibal Porto e «O problema algodoeiro», do sr. Emilio Castello.

—

ESTATUTOS DO GYMNASIO LUSO-BRASILEIRO DE SANTOS—Acabamos de receber um exemplar dos estatutos do Gymnasio Luso-Brasileiro, reputado educandario particular da cidade de Santos, em S. Paulo. Enviou-nos o referido folhêto o nosso conterraneo dr. Gervasio Bonavides que tambem teve a gentileza de participar-nos a sua collocação naquelle instituto, onde continuará de certo a desenvolver o esfôrço, intelligencia e bôa moral de que aqui sempre deu prova.

Pelo prospecto se vê que a directoria do Gymnasio santista é formada de intellectuaes conhecidos, como sejam o dr. João Galeão Carvalhal Filho, deputado Azevêdo Junior e outros de egual merecimento. O director technico é o professor Antonio M. Guerreiro, de nacionalidade portugueza e que ha já 34 annos exerce o magisterio no Brasil com muito acatamento e proveito.

Agradecemos ao dr. Gervasio a lembrança da remessa que se dignou fazer-nos e aproveitamos o ensejo para lhe enviar os nossos votos de prosperidade no grande meio onde foi trabalhar.

## O estado sanitario de Santa Luzia

Do sr. dr. Silvino Cabral operoso prefeito de Santa Luzia do Sabugy, recebeu o sr. dr. Solon de Lucena chefe do poder executivo, o telegramma, datado de ante-hontem: «seguiu medico commissionado, deixando bem estado sanitario. Cumprime-me agora agradecer v. exc. em nome do povo desta villa immensos favores. Cordiaes saudações—*Silvino Cabral*, prefeito.»

## Juizo Federal

AUDIENCIA DO DIA 5 DE MAIO DE 1924
Juiz seccional—*Dr. Caldas Brandão*.
Procurador interino da Republica—*Dr. Adhemar Vidal*.
Escrivão—*Eutychiano Barrêto*.

Justificação:—A senhora Josephina Umbelina da Franca, viúva de Francisco Pereira da Franca, carpinteiro da «Great Œestern», requereu justificação de tempo em que seu marido serviu nas officinas daquella companhia em Cabedello.

Depuzeram as testemunhas José Calixto Correia da Nobrega e Antonio Luiz de Oliveira, sendo aquelle requerimento assignado, a rogo, por Beatriz da Franca Monteiro.

## Sociedade de Medicina da Parahyba

### A posse da sua directoria

No dia três do corrente, realizou-se no salão de honra da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», á praça Venancio Neiva, a posse da primeira directoria da Sociedade de Medicina da Parahyba.

A essa solennidade compareceu avultado numero de senhoras, senhoritas e cavalheiros do nosso meio social, decorrendo com o maior brilho e destaque.

A's 19 horas mais ou menos effectuou-se a posse dos membros do conselho dirigente do novel sodalicio, discursando por essa occasião o dr. Velloso Borges, presidente eleito, e empossado, que proferiu um feliz e impressionante improviso.

Seguiu-o na tribuna o dr. Flavio Marója, nosso operoso cooperador e hygienista renomado, que leu a sua brilhante conferencia sobre *O gato e rato; a peste sodóku.*

A palestra do illustre homem publico agradou geralmente pelo apruмо de suas idéas e grande mésse de conhecimentos scientificos.

Abrilhantou a ceremonia a banda de musica da Força Policial do Estado.

---

**"FEMINISMO"**, de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO.

---

## Interesses da Parahyba

O sr. Presidente Solon de Lucena recebeu do sr. deputado Oscar Soares o seguinte despacho telegraphico:

RIO, 29—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado—Parahyba—Ministro Agricultura remetteu-lhe já devidamente approvadas bases accôrdo para combate praga vermelha ataca cafezaes esse Estado, caso que tanto amigo pleiteou. Ministro Viação auctorizou entrega material necessario conservação estrada rodagem Campina a Patos. Abraços.—OSCAR SOARES.

## Ribaltas

RIO BRANCO:—«Perigos occultos» 1.ª e 2.ª séries.

—

S. JOÃO:—«Fortuna em mão de todos».

—

EDISON:—«O maior pareo das corridas».

—

POPULAR:—«O policia numero 666».

## O mez mariano na Capella do Rosario

Na capella do Rosario, no bairro de Jaguaribe, iniciaram-se no dia 1º os festejos do mez mariano, sendo officiante frei Joaquim, da ordem Franciscana, parocho daquella nova freguezia.

Os exercicios religiosos têm sido realizados com grande affluencia de fiéis e revestidos de grande pompa, para cujo exito não tem poupado esforços a commissão promotora composta das senhoritas professora Maria Alcantara, Annita Tavares, Dulcelina Leal, Severina Alcantara, Justina Baptista de Mello, Maria Leal, Beatriz Primitiva e Maria José de Oliveira.

## Noticiario

Participou-nos o sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, agente nesta capital da *Equitativa*, que no sorteio dessa sociedade verificado no dia 15 do corrente, coube o premio de cinco contos ao sr. Manuel da Motta Silveira, residente no Ingá.

A proposito o sr. João Ribeiro de Moraes faz hoje uma publicação na secção competente desta folha para a qual chamamos a attenção dos interessados.

—

Pede-se a quem, por engano, levou uma bengala de mirapinima com gastão voltado, de ouro, contendo o symbolo da justiça e a inscripção—Dr. José Gaudencio — lembran-ça de Raulino Maracajá — o obsequio de restituir ao dono, á rua Direita 28, nesta cidade, quando receberá outra tambem conduzida por engano.

## Necrologia

JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA DE LUCENA:—Na cidade de Mamanguape falleceu a 23 de abril p. passado o major José Raymundo Pereira de Lucena, alli domiciliado.

Pertencente a uma das mais importantes familias do Estado, contava o o extincto oitenta annos de edade, e era casado em segunda nupcias, deixando filhos de ambos os consorcios.

São seus filhos: tenente André Arantes de Lucena, official da Policia Federal, major Paulino Arantes de Lucena, escrivão da Mesa de Rendas Federal de Mamanguape, Manuel Paulino de Lucena e d. Maria Amelia de Lucena Fernandes, casada com o sr. Josias Fernandes, commerciante em Itabayana.

O major José Lucena deixou aos seus descendente um bello exemplo de honestidade e de conducta moral e civica.

Apresentamos pesames á toda sua familia representada na pessôa do sr. Paulino Arantes.

—

D. FRANCELINA PEDROSA:—Falleceu a 22 do mez proximo passado, na propriedade Carnaúba, do municipio de Araruna, d. Francelina Pedrosa, esposa do coronel Feliciano Pedrosa alli residente.

D. Francelina sucumbiu a uma molestia de caracter ulceroso, depois de tratamento especifico por varios mezes.

Virtuosa e com um grande circulo de relações de amizade deixou a extincta apenas um filho, o sr. Francisco Pedrosa, a quem enviamos pesames, bem assim ao seu digno pae.

—

Em mãos do nosso prezado amigo, sr. dr. João Mauricio de Medeiros, chefe do Serviço de Defesa do Algodão, vimos um despacho telegraphico com a noticia de haver fallecido o sr. major Belarmino Ferreira da Nobrega, irmão do sr. deputado Seraphico da Nobrega e prospero agricultor em Santa Luzia, onde residia.

Casado com a exma. sra. d. Clotilde Nobrega, irmã do sr. dr. Fenelon Nobrega, juiz de direito de Patos, morre aquelle nosso velho correligionario com perto de 60 annos, deixando do seu consorcio 5 filhos maiores.

O sr. major Belarmino da Nobrega já occupou diversos cargos publicos em S. Luzia, nos quaes se houve sempre com probidade, demonstrando ser um homem de bem, trabalhador e digno.

Fazendo este registo, enviamos os nossos sinceros pezames á exma. viúva e filhos, extensivos tambem ao ao nosso correligionario dr. Seraphico da Nobrega, advogado nesta capital e membro do nosso partido na Assembléa Legislativa.

—

CEL. JOÃO RIBEIRO SOUTO:—Falleceu no dia 2 do corrente no Recife, onde residia, o sr. cel. João Ribeiro Souto, antigo commerciante naquella capital.

Cidadão prestimoso e digno, o extincto era muito conceituado no seio da classe, pelos seus habitos de honradez e de trabalho.

Era casado com a exma. sra. d. Francisca Barbosa Souto, de cujo consorcio, deixa os seguintes filhos: Daurino Barbosa Souto, Aurino Barbosa Souto, Milton Barbosa Souto, commerciantes na praça do Rio de Janeiro, e senhorita Palmyra Barbosa Souto e d. Corina Souto de Oliveira, casada com o sr. cel. Reynaldo de Oliveira, commerciante nesta praça.

Apresentamos a familia enluctada os nossos sinceros pesames.

—

Falleceu, ante-hontem, em sua residencia, a exma. sra. d. Francisca Martins de Souza, consorte do sr. Pedro de Alcantara Souza.

A pranteada senhora que contava a edade de 48 annos, deixa 9 filhos e 6 netos.

Ao sr. Pedro de Alcantara e familia enviamos pesames.

## Ensino nocturno

**Serviço de inspecção**
**5 de maio**

Escola «Dr. Manuel Tavares» (sexo feminino).
Visitada pelo inspector respectivo ás 19 horas.
Trabalhavam a professora da cadeira, Amelia Falcone, e a adjuncta Luzia Farias.
Frequentavam o estabelecimento 31 alumnos.

—

Escola «Dr. Castro Pinto» (sexo masculino).
Visitada ás 20 horas.
Trabalhavam o professor da cadeira Edmundo Brandão de Oliveira, e as adjunctas Amelia Medeiros e Dulce Medeiros.
Frequentavam o estabelecimento 42 alumnos.

## Prefeitura Municipal

**Expediente do dia 5**

Petição de E. Coelho—Como requer, pagando os direitos.
Idem de d. Maria Aurea Franca—Egual despacho.
Idem de Pedro F. de Alcantara—Ao sr. agrimensor.

—

Inspectoria de vehiculos:—Estará hoje de plantão, durante o expediente da Prefeitura, o inspector Manuel Pires Filho.

—

A multa que por engano foi publicada em nome do sr. João Salles, não se refere a este mesmo senhor e sim ao sr. José Virginio.

—

Achando-se já inaugurado o auto-ambulancia da Assistencia Municipal, o dr. prefeito baixou portaria aos senhores inspectores de vehiculos, a fim de que os mesmos façam vêr aos srs. chauffeurs e demais conductores de vehiculos, para darem immediata passagem ao referido auto, quando em circulação, pelas ruas da cidade.

## Informes commerciaes

**Contas assignadas:**— Tendo a firma Hime & Cª. consultado sobre o modo de agir em relação ao facto de recusar-se a Prefeitura do Districto Federal a aceitar as duplicatas que lhe fôram apresentadas, o director da Recebedoria Federal proferiu o seguinte despacho:

«O decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923, no artigo 36, letra «p», isentava do pagamento do imposto sobre as vendas mercantis «as contas de fornecimentos ou vendas feitas ao govêrno quando não pagas á vista». Na expressão «govêrno», resolveu o ministro da Fazenda, approvando uma decisão desta directoria, estão comprehendidos os «govêrnos estadoaes e municipaes» (Ordem da Directoria da Receita, n. 284, no «Diario Official» de 28 de agosto do anno passado). Com o novo decreto expedido para a cobrança do referido imposto (n. 16.275-A, de 22 de dezembro do mesmo anno), cessou a isenção para as contas de fornecimentos ao govêrno, estabelecendo o paragrapho 4º do art. 26 que as estampilhas fôssem inutilizadas, nas duplicatas, por meio de carimbo, pelas repartições que effectuarem as compras, depois de feita a devida conferencia, que será averbada no corpo da duplicata pelo funccionario para isso designado. A este regimen ficou claramente sujeita a Prefeitura do Districto Federal,—uma vez que o «govêrno municipal» se inclue na palavra «govêrno» de que usa o paragrapho 4º, citado. A firma requerente allega que, havendo apresentado as duplicatas ns. 4.413-14 á Prefeitura, esta se recusou a acceital-as e a inutilizar as estampilhas appostas aos referidos documentos. Não dispondo esta Recebedoria de meios para, no caso em apreço, fazer cumprir o regulamento sobre as vendas mercantis, nem podendo usar de qualquer medida de caracter fiscal, para que tenha execução o disposto no já alludido paragrapho 4º do artigo 26 citado, submetto o assumpto á consideração do ministro da Fazenda, para que se digne de resolver a respeito, como accerto julgar».

—

**Recolhimentos de notas:**—A directoria do Banco do Brasil resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1ª e serie 9ª, bem como das de 500$000, da serie 1ª. e estampa 1ª, as quaes estão sendo recebidas a troco na agencia desta cidade, desde 1º de janeiro corrente.

O praso do recolhimento de taes notas, terminará a 30 de junho de 1924, perdendo seu valor desta data em deante.

—

A junta administrativa da Caixa de Conversão prorogou, até 30 de junho de 1924, o praso para o recolhimento, sem desconto, das notas seguintes: de 5$000, estampas quinze e dezeseis; de 10$000, estampas onze e doze; de 20$000, estampa doze; de 50$000, estampas onze e doze; de 100$000, estampas onze doze e treze; de 200$000, estampa doze; e de 500$000, estampas nove e onze.

—

**Nova lei do sello:**—Entrou em vigor desde o dia 1º de fevereiro do anno corrente, a nova lei do sello, que entre outras modificações elevou para 600 réis os sellos de recibos e para 2$000, os de requerimentos e petições.

—

**Imposto sobre lucros:**—O sr. dr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial, recebeu o seguinte telegramma:

«Associação Commercial—Parahyba—Recebemos telegramma Ministro Fazenda communicação prorogação trinta dias prazo pagamento imposto lucros. Estamos esperando novos pareceres Clovis Bevilaqua outros jurisconsultos e voto instituto advogados brasileiros. Só então commercio terá elementos formar opinião segura attitude definitiva. Telegrapharemos opportunamente. Saudações cordiaes—Associação Commercial São Paulo.»

## Desportos

**Os jogos de domingo ultimo**

No «match» de domingo ultimo, no stadium das Trincheiras, o combinado do America F. C., campeão da cidade, com o Cabo Branco venceu o do Palmeiras Sport Club com o Pitaguares pelo score de 1X0.

As archibancadas estavam a transbordar de espectadores, notadamente de gentis senhorinhas de nossa melhor sociedade.

## Associações

SANTA CASA:—Durante o mez de abril ultimo, occorreu o seguinte movimento hospitalar:

*Hospital S. Isabel*—Estiveram em tratamento 253 doentes, sahiram 119 e falleceram 5.

*Sala de Banco*—Estiveram em tratamento diario 30 pessôas e foram receitadas 11.

*Hospital S. Anna*—Estiveram em tratamento 101 doentes, sahiram 28 e falleceram 19.

*Asylo de Sant'Anna*—Estiveram em tratamento 25 loucos, sahiram 2 e falleceu 1.

*Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença*—Foram inhumados 198 cadaveres, sendo 40 homens, 41 mulheres e 117 creanças.

No mesmo mez verificou-se o seguinte movimento financeiro:

| | |
|---|---|
| Receita | 18:999$048 |
| Despesas | 18:072$850 |

Donativos — Em dinheiro: o illustre dr. Flavio Ribeiro Coutinho offereceu a quantia de quatrocentos mil réis rendendo um preito de estima e saudade á memoria de suas queridas irmãs, d. d. Francisca Leocadia Ribeiro Coutinho e Anna Ribeiro Coutinho.

Tambem a exma. familia do general Bento da Gama e a sra. d. Amelia Cesar, enviaram grande quantidades de frascos vasios.

**ASYLO DE MENDICIDADE**

BOLETIM DA SEMANA DE 27 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 1924

**Visitas**—O estabelecimento foi visitado por 10 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

**Serviço medico**—O dr. Teixeira de Vasconcellos que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 3 asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia das Mercês tambem de semana.

**Generos e refeições**—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

**Donativos**—Foram feitos os seguintes: dr. Flavio Ribeiro Coutinho, como lembrança de d. d. Francisca Leocadia Ribeiro Coutinho e Anna Ribeiro Coutinho fallecidas... 300$000

| | |
|---|---|
| Renda do sitio | 92$500 |
| Total | 392$500 |

**Movimentos de indigentes**—Existiam 80 asylados. Ficam existindo 80, sendo 38 homens e 42 mulheres.

**Escala de serviço**—Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 4 a 10 o director dr. Manuel Deodato, o medico dr. Silvino Nobrega e a Pharmacia Americana.

**NOTAS**—Além dos asylados matriculados, existem mais 20 indigentes em observação.

O estado sanitario é bom.

## Notas policiaes

**CADEIA PUBLICA**

**Occorrencias do dia 2 a 4**

**Recolhimentos:**— Em virtude do officio do sr. major commandante da força policial deste Estado e previa auctorização do sr. dr. chefe de Policia, foi recolhido a este estabelecimento, o soldado daquella força José Trajano, para o cumprimento da pena 30 dias de prisão disciplinar, imposta por aquelle commando.

Ainda foi recolhido, de ordem do dr. delegado do 1.º districto, o individuo Manuel João Barbosa, vulgo «Toucinho», por embriaguez. Igualmente foram recolhidos, de ordem do dr. delegado do 3.º districto, os individuos: José Ferreira de Mendonça, vulgo «José Macaco», João França Beserra, Antonio Francisco Pereira, Antonio Bondade, Francisco Alves de Oliveira, João Candido de Oliveira, José Velloso dos Santos, José Paulino, Lourival Nery do E. Santo, João Galdino de França, Valeriano Lopes do Nascimento, Manuel Thenorio de Oliveira, Francisco Alves Carneiro, José Antonio da Silva, José Pequeno da Silva, João Salles dos Santos, Vicente Galdino de Lima, João Beserra do Nascimento, José Gomes dos Santos, Antonio Ferreira Maciel, Manuel Francisco da Cruz, vulgo «Mandú», Maria Augusta e Odilon Agnello Nobrega, este por gatunice e os demais por motivo de disturbios.

—

**Libertados:**—Em vista do alvará do sr. dr. juiz de Direito da 2.ª vara da comarca desta Capital, foi posto em liberdade o réo Severino Gomes da Silva, vulgo «Severino Uá», por haver o mesmo cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo jury de Alagôa Grande.

Na mesma data, conforme portarias do dr. delegado do 3.º districto, foram postos em liberdade os correccionaes: José Ferreira de Mendonça vulgo «Macaco», Antonio Francisco Pereira, Antonio Bondade, Francisco Alves de Oliveira, João Candido de Oliveira, José Velloso dos Santos, José Paulino, Lourival Nery do Espirito Santo, João Galdino de França, Valeriano Lopes do Nascimento, Manuel Thenorio de Oliveira, Francisco Alves Carneiro, José Antonio da Silva, José Pequeno da Silva, João Salles dos Santos, Vicente Galdino de Lima, João Beserra do Nascimento, José Gomes dos Santos, Antonio Ferreira Maciel, Manuel Francisco da Cruz, vulgo, «Mandú» e João Francisco Beserra.

—

**Apresentação de presos:**—A' sala das audiencias do Juizo de Direito da 1.ª vara da comarca desta Capital foi apresentado o preso João Baptista de Arruda, vulgo «Barbadinho», afim de ouvir e ver jurar testemunhas pelo crime que está sendo processado, perante aquelle juizo.

—

**Movimento geral:**— Existiam 186 detentos, foram recolhidos 25, tiveram liberdade 22, ficam existindo 189, sendo 1 não arraçoado. Foram distribuidas 187 rações (domingo), inclusive 7 na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

## Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

**Boletim do tempo**

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 4 de maio ás 18 h. de 5 de maio de 1924.

**EM PARAHYBA:** — Afora ligeiros chuviscos que cahiram na noite de 4, o tempo foi bom, bôa insolação e reinando calmaria. A maxima registou-se ás 14 horas com 31,1 e a minima pela manhã 22,6.

**NO ESTADO:** — De 14 h. de 3 ás 14 h. de 4 de maio de 1924.

CAMPINA GRANDE:— Todo periodo bom, com relampagos. A maxima thermometrica foi 27,2 e a minima 20,4.

## O dia militar

**Commando da Força Policial da Parahyba, 5 de maio de 1923.**

Serviço para o dia 6 (terça-feira)

Dia á Força, 2.º tenente Adaucto.
Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Ananias.

Adjunto do quartel, 2.º sargento Clementino.
Dia ao Hospital anspeçada Casiro.
Telephonistas do Estado Maior, cabo Salvador e da Força, soldado Almeida.
Guarda do Estado Maior, anspeçada Baptista e corneteiro Damascêno.
Guarda da Cadeia 3.º sargento A. Branco, cabo Gabriel e aprendiz Raymundo.
Guarda do quartel anspeçada Teixeira.
Reforço do Thesouro cabo Ferre.
Reforço da Recebedoria anspeçada Ananias.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Ewerton.

Piquete, corneteiro Lima.

Uniforme 5.º



# Rendas publicas

## THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 2 DE MAIO DE 1924

| | | |
|---|---|---|
| Dinheiro em caixa no dia anterior | | 277:259$143 |
| Recolhimentos feitos | | 4:533$337 |
| | | 281:792$480 |
| Despesa effectuada, documento de caixa | | 16:257$050 |
| Saldo para o dia 5 de maio: | | |
| Em moeda | 213:442$030 | |
| Em cheques não abonados | 52:093$400 | 265:535$430 |

## RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 5 DE MAIO DE 1924

| | | |
|---|---|---|
| Demonstrada até o dia 2 de maio | | 5:900$700 |
| RENDA DO DIA 5 | | |
| Exportação | 7:870$170 | |
| Renda interna | 683$316 | 8:553$486 |
| DEPOSITOS | | |
| Santa Casa | 15$212 | |
| Municipio da Capital | 44$600 | |
| Asylo de Mendicidade | 1$102 | 60$914 |
| | | 8:614$400 |

# PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

## ORÇAMENTO MUNICIPAL DE SANTA RITA

### Lei n. 1, de 31 de dezembro de 1923

(Continuação)

| | |
|---|---|
| § 32—Idem de 3.ª classe | 5$000 |
| » 33—Pharmacia | 100$000 |
| » 34—Quitandas de fructas e outras | 5$000 |
| » 35—Idem que vender aguardente | 10$0000 |
| » 36—Vender aguardente em qualquer estabelecimento commercial | 5$000 |
| § 37—Vender baralho | 40$000 |
| » 38—Vender arreios para animaes | 10$000 |
| » 39—Vender miudesas | 25$000 |
| » 40—Vender medicamentos | 20$000 |
| » 41—Vender ferragens | 15$000 |
| » 42—Vender calçados | 10$000 |
| » 43—Vender chapeos | 10$000 |
| » 44—Depositos de cereaes em grande escala | 50$000 |
| » 45—Pequenos depositos de cereaes | 20$000 |
| » 46—Em casas commerciaes | 10$000 |
| » 47—Marchantes ou talhadores de carne verde para consumo publico com um sepo na casa do mercado | 100$000 |
| § 48—Casas de fazer farinha | 6$000 |
| » 49—Cafés, pastellarias com bilhar | 150$000 |
| » 50—Cafés de 1.ª classe | 30$000 |
| » 51—Idem de 2.ª classe | 15$000 |
| » 52—Sobre casa com bilhar | 100$000 |
| » 53—Sobre vendedores de materiaes para construcção | 25$000 |
| § 54—Sobre fabricantes, de bahús, malas ou caixas | 10$000 |
| § 55—Idem, de colchões | 10$000 |
| » 56—Sobre comprador de algodão | 50$000 |
| » 57—Sobre cocheiras para animaes mediante pagamento | 10$000 |
| § 58—Sobre comprador de gado vaccum, caprino ou lanigero | 60$000 |
| § 59—Comprador de couros de miunças | 30$000 |
| » 60—Refinação de assucar | 25$000 |
| » 61—Vendedor d'agua em animaes | 10$000 |
| » 62—Idem, em carroças | 20$000 |
| » 63—Cortumes de couros | 30$000 |
| » 64—Viveiros de peixe, cada um | 40$000 |
| » 65—Salinas | 100$000 |
| » 66—Engraxador | 2$000 |
| » 67—Carregador de frete | 5$000 |
| » 68—Officinas de sapateiro com deposito de calçados | 60$000 |
| § 69—Sobre pequenas officinas | 12$000 |
| » 70—Sapateiros ambulantes | 10$000 |
| » 71—Carros e carroças para aluguel | 5$000 |
| » 72—Sendo de outro municipio | 10$000 |
| » 73—Caminhões de aluguel | 15$000 |
| » 74—Sendo de outro municipio | 25$000 |
| » 75—Automovel de aluguel | 20$000 |
| » 76—Sendo de outro municipio | 25$000 |
| » 77—Officinas de marcineiro, ferreiro, tanoeiro, serralheiro, relojoeiro e ourives | 10$000 |
| § 78—Officina de fogueteiro | 25$000 |
| » 79—Pedreiro e carpina | 20$000 |
| » 80—Alfaiataria | 12$000 |
| » 81—Barbearia de 1.ª classe | 12$000 |
| » 82—Idem de 2.ª classe | 5$000 |
| » 83—Alambique de fabricar alcool e aguardente | 100$000 |
| » 84—Idem de fabricar somente aguardente | 30$000 |
| » 85—Cercado para refazer gado de outro municipio | 150$000 |
| § 86—Idem para creação de gado que não for para os trabalhos agricolas ou de engenhos moentes com capacidade para mais de 100 cabeças | 60$000 |
| § 87—Pequenos cercados | 25$000 |
| » 88—Garage de bicycletas | 25$000 |
| » 89—Casa mortuaria | 12$000 |
| » 90—Retratista | 12$000 |
| » 91—Dentista | 20$000 |
| » 92—Deposito de cal | 12$000 |
| » 93—Circo equestre ou de outro genero, por espectaculo | 12$000 |
| § 94—Carrocel, por noite | 5$000 |
| » 95—Pastoril, por noite | 5$000 |
| » 96—Cinema | 60$000 |
| » 97—Idem, ambulante, por noite | 5$000 |
| » 98—Vendedor de bilhete | 6$000 |
| » 99— Mascate ambulante de fazenas e miudezas, de outro municipio | 50$000 |
| § 100—Idem, de quinquilharias | 10$000 |
| » 101—Idem, de prata ouro, joias, etc. | 25$000 |
| » 102—Idem, de objectos de ferro | 10$000 |
| » 103—Idem, de objectos não especificados | 5$000 |
| » 104—Comprador de animaes | 30$000 |
| » 105—Negociante de café, em grosso | 50$000 |
| » 106—Armadilha para peixe no rio Parahyba | 12$000 |
| » 107—Sobre ramadas no dito rio | 5$000 |
| » 108—Cavallos para aluguel ou carregar lenha, fretes, etc. | 2$000 |

Continúa

## Secção livre

### Cel. João Alves Motta

✝ Os irmãos e demais parentes do cel. João Alves Motta, mandam celebrar, em sufragio de sua alma, missas de setimo dia, na Matriz de N. S. Lourdes, ás 6 1/2 do dia 7 do corrente e convidam para assistil-as, os parentes e amigos aos quaes, antecipadamente, hypotecam sua gratidão.

### Protesto

Os abaixo assignados na qualidade de credores do sr. Thomaz Moura, da quantia de rs.... 6:236$300, conforme sentença proferida pelo M. M. Juiz do Commercio dr. Manoel Ildefonso de Azevêdo, vêm protestar contra qualquer negocio que o mesmo devedor fizer de venda, ou hypotheca, ou outro qualquer forma, com a sua barbearia á R. Duque de Caxias n.º 381, ou ainda com outro qualquer bem de sua propriedade, protestando tambem contra qualquer negocio que haja feito anteriormente a esta publicação, e do qual nós não tenhamos sciencia.

Parahyba, 5 de Maio de 1924.

*F. Navarro Filho*

### Bandolim

Vende-se um napolitano, quasi novo, a tratar com Aurelio Carneiro da Cunha, na Imprensa Official.

### Declaração

Vicente Ielpo & C.ª, declaram ao commercio e ao publico que no dia 15 do corrente mez, o o sr. Braz Iaselli desligou-se da sociedade industrial, para todos os effeitos, pago e satisfeito do seu capital e lucros, de accôrdo com o distracto parcial registrado e archivado na meretissima Junta Commercial desta capital.

Continuando a firma com o mesmo ramo de negocio e industria.

Parahyba, 22 de abril de 1924.

*Vicente Ielpo & C.ª*
Confirmo
*Braz Iaselli*
(8—15)

Cobre velho, bronze e chumbo, qualquer quantidade.

A tratar á rua Maciel Pinheiro n. 276.

*Vicente Ielpo & C.ª*
(4—30)

### Escola Remington

### Previlegiada

Continuam abertas as matriculas dos cursos de dactylographia e tachygraphia, deste estabelecimento de ensino profissional.

DACTYLOGRAPHIA

Este curso compreto da arte de escrever a machina pelo tacto *sem olhar para o teclado*, com os dez dêdos, é feito no minimo de cinco a seis mezes, com uma exposição pratica de facturas, correspondencia commercial, quadros estatisticos, e diversos outros pontos não menos vantajosos e indispensaveis ao profissional da Remington.

TACHYGRAPHIA

Este curso da arte de escrever por meio de signaes abreviados, *tão depressa como se falla*, de cento e vinte palavras por minuto, é feito no minimo em dez mezes; instrue o alumno crear quantas abreviaturas for necessarias á escripta não se afastando dos preceitos da arte; habilitar a apanhar discursos, correspondencias nos escriptorios commerciaes, nas secretarias dos departamentos publicos etc. devendo no entretanto, possuir completo preparo da lingua vernacula, para exercer com competencia esta difficil profissão.

Este instituto de eduração profissional fundado em 1.º de Junho de 1921. e equiparado á «Escola Remington da Capital Federal», é o unico nesta capital autorisado a conferir diplomas aos alumnos que concluirem o seu curso, pela importante empresa «Sociedade Anoyma Câsa Pratt», com séde no Rio de Janeiro.

AULAS PARA AMBOS OS SEXOS DIURNAS E NOCTURNAS

Secretaria da «Escola Remington na Parahyba», em 5 de de março de 1924.

*Rosita de Almeida Brandão*

directora

(7—8)

## João Ribeiro Souto

7.º dia

Reinaldo de Oliveira, sua mulher e filhos, profundamente desolados com o prematuro fallecimento de seu inesquecivel e pranteado sogro, pae e avô **João Ribeiro Souto**, occorrido no Recife a 2 deste mez, convidam seus parentes e amigos para asssistirem ás missas que por su'alma fazem celebrar na egreja da Misericordia pelas 7 horas do dia 9 do corrente, 7.º do seu pasamento.

Antecipam sinceros agradecimento a todos que comparecerem.

Parahyba, 6 de maio de 1924. (1—4)

## "Credito Mutuo Predial"

Auctorizado e fiscalizado pelo govêrno federal

Proprietarios: Chaves & C.ª

Casa Matriz—Maranhão—Rua da Cruz n. 61

FILIAES AUTONOMAS EM TODOS OS ESTADOS DA UNIÃO

**Capital fixo: 100:000$000**
**Capital movel: 4.800:000$000**

Filial da Parahyba do Norte — Rua Duarte da Silveira, 48

CARTA PATENTE N. 1

Premios distribuidos e pagos por esta filial até esta data 37:022$000

**Resultado completo do 49.º sorteio realisado hontem**

Fôram isenta do pagamento de cinco prestações as seguintes cadernetas:

1082—Maria Amelia Coêlho Maia (capital)
1075—Stella de Vasconcellos »
1054—Antonio da Sliva Mousinho »
2183—Maria Cecilia Pereira »
0127—Antenor Lopes »

**PREMIO**

Foi contemplada com um annel de ouro com brilhantes no valor de **um conto cento e vinte mil réis**........... (1:120$000) a caderneta n. 2648, de propriedade da prestamista exma. sra. d. Maria Augusta Loureiro, residente nesta capital, á praça Aristides Lôbo.

Nota:—A prestamista estava quites e recebeu o premio hontem mesmo.

Parahyba, 6, de maio de 1924.

(Assignado) *Trajano Chaves*

Fiscal interino do govêrno Federal

*P. P. de Chaves & Companhia*

*Eneas de Miranda*

gerente

Copia do recibo passado pela prestamista contemplada com a sorte.

Recebi dos srs. Chaves & Companhia, um annel de ouro com brilhantes no valor de **um conto cento e vinte mil réis** (1:120$000) correspondente ao primeiro premio do primeiro sorteio do corrente mez, do plano A, do Club de Mercadorias «Credito Mutuo Predial», realisado hoje ás 15 horas em sua filial desta capital, á rua Duarte da Silveira n. 48, o qual coube a caderneta n. 2648, de minha propriedade pelo que dou, plena e geral quitação a firma referida com relação ao mesmo premio

Parahyba, 5 de maio de 1924.

*Maria Augusta Loureiro*

**Testemunhas:**—*Luiz de Oliveira e Francisco Moreira Barretto*

### Liquidação de calçados

O agente Andrade Lima avisa que recebeu uma bôa partida de calçados para homem, senhora e creança, e que está liquidando por todo preço.

Aproveitem a occasião! Rua Barão do Triumpho, 502.

### Edital de citação

1.ª Vara 3.º Cartorio

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, Juiz de Direito da 1.ª Vara e do Crime da Comarca desta Capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. Promotor Publico da Comarca foi denunciado José Francisco da Silva, pelo crime previsto no art. 330 § 3. do Cod. Penal, e como o mesmo não foi encontrado no districto da culpa, conforme portou por fé o Official de Justiça encarregado da deligencia, pelo presente chamo e cito ao referido José Francisco da Silva, para comparecer na sala das audiencias deste juizo, á Praça Aristides Lobo, desta Capital, no edificio do Forum, no dia 12 do corrente as 12 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos de seu processo até final julgamento sob pena de revelia.

Parahyba, 2 de Maio de 1924. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi e assigno. (assig.) José L. de Luna Pedrosa. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O Escrivão do Crime,
*João Cancio Brayner*

## ANNUNCIOS

### Alugam-se

Duas casas proprias para commercio ns. 482 e 456, sita a rua Barão do Triumpho, a tratar a mesma rua 433.

## CINEMAS

HOJE! — Terça-feira, 6 de Maio de 1924 — HOJE!

**Rio Branco:** Perigos occultos

1.ª sé ie — 1.º episodio: *A influencia nefanda* / 2.º episodio: *Impetos assassinos* — 4 partes

Para começar a sessão: — *O VAGABUNDO* — Drama em 2 partes, da Universal.

2.ª sessão:

PERIGOS OCCULTOS

2.ª série — 3.º episodio: *Salva do perigo* / 4.º episodio: *A escolha fatal* — 4 partes

*Para começar a sessão:* — O REPORTER — *impagavel comedia em 2 partes, pela artistasinha Beby Peggy.*

**São João:** FORTUNA EM MÃO DE TÔLOS

Producção especial da «Universal», em 5 actos, por Herbert Rawlinson e Katherine Perry.

**Edison:** O maior pareo das corridas

Em 7 partes, da UNIVERSAL tendo a encantadora estrella ALICE JOYCE como protagonista.

**Popular:** O policia numero 666

Drama policial, 6 actos da «Goldwyn», protagonisado por Tom Moore, Jean Calhoun e Pricila Bonner.

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A'S SEXTAS-FEIRAS

### Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO—MANÁOS

DO SUL

O paquete—**PRUDENTE DE MORAES**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 6 do corrente e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O cargueiro—**GUARATUBA**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 10 do corrente e sahindo depois de demora indispensavel para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Avomouth.

### AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

*RENATO CHAVES*

## Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

**Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.**

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O VAPOR

### MUCURY

Esperado do Rio de janeiro á 9 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, rcebendo cargas para Manáos e portos intermediarios, com baldeção em Pará, para os vapôres do «Amazon River».

**Viagem extraordinaria**

O VAPOR

### "Tibagy"

A sahir do Rio de Janeiro no dia 6 do corrente, devendo chegar em Cabedello a 15 deste mesmo mez, sahindo no mesmo dia, para Natal, Ceará e Mossoró.

**NOTA:**—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

### AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

**Kröncke & Comp.**



## FORD

Vende-se um completamente novo, um jogo de amortecedores, ferrado, com poucos dias de uso.

A tratar na praça da Matriz n. 12. Santa Rita; a qualquer hora.

### Casa Cearense

Rua da Republica n. 608

O maior e mais completo sortimento de rêdes, enxovaes brancos, rendas fabricadas no Ceará, etc.

As exmas. familias muito lucrarão visitando a nova casa, que está fazendo preços reduzidos, a contento de todos.

O proprietario,
*Antonio Baptista de Macedo*

### Assucares

Manuel Joaquim de Quadros, antigo agente commercial estabelecido em Curityba, Estado do Paraná, caixa postal n. 63, deseja entabolar negocios com firma de 1.ª ordem, exportadora de assucares e que possa ter interesse nas vendas para o Paraná, mediante commissão.

Offerece referencias commerciaes e bancarias de 1.ª ordem e os interessados poderão tomar noticias na Associação Commercial de Parahyba, por especial obsequio.

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

Seviço semanal de passageiros e cargas

***Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todas as sextas feiras***

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

**PARA O NORTE**

O PAQUETE

**Itaquera**

Espedo de Porto Alegre e escalas, domingo, 4 de maio sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

**PARA O SUL**

O PAQUETE

**Itajubá**

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 2 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PPRTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

**Itatinga**

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 11 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

O PAQUETE

**Itassucê**

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 9 de maio, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira,
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

### AVISO

A fim de evitar mallogras de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos encarregados que providenciem para que suas cargas estejam as costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas a valores, pelo escriptorio, até 15 horas da verpera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto na Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrante.

Jm CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 215

*"O CAPRICHO" dará 20% aos freguezes nas compras que excederem de dez mil réis. Só durante o mez de maio. A occasião é bôa por ser seu sortimento variadissimo e a offerta vantajosa.*

Uma visita a "O CAPRICHO"

SEU PROPRIETARIO

LELLIS DE LUNA FREIRE